

Política de Investimento Social e Estratégico

SICOOB CREDIVAR

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. OBJETIVO.....	3
2. APOIO E PATROCÍNIOS	4
3. FORMAS DE EXECUÇÃO	5
4. ÁREA DE ATENDIMENTO.....	6
5. CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DE PEDIDOS	6
5.1. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.....	7
5.2. Linhas de ações do eixo social	9
5.3. Linhas de ações do eixo ambiental e climático	10
5.4. Linhas de ações do eixo governança.....	11
5.5. Submissão das ações	13
6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DOS PEDIDOS.....	15
7. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS	16

www.sicoobcredivar.com.br

Sicoob Credivar

Cooperativa de Crédito Credivar LTDA.

Rua Silvio Cougo, 680 – Vila Paiva – 37.018-020 – Varginha – MG

Tel. (35) 3219-4740

Página 1 de 20

8. RESTRIÇÕES À SELEÇÃO DE PROJETOS.....	16
9. FONTES DE FINANCIAMENTO.....	18
10. ALÇADAS PARA LIBERAÇÃO DOS PATROCÍNIOS	19
11. CONDIÇÕES GERAIS	20

www.sicoobcredivar.com.br

Sicoob Credivar

Cooperativa de Crédito Credivar LTDA.

Rua Silvio Cougo, 680 – Vila Paiva – 37.018-020 – Varginha – MG

Tel. (35) 3219-4740

Página 2 de 20

INTRODUÇÃO

O Sicoob Credivar, visando sempre integrar a comunidade com seus princípios e valores, e, também, sabendo da importância de cumprir o seu propósito – **Promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio de cooperação** - desenvolve projetos e ações que promovem ao mesmo tempo o desenvolvimento econômico da região e o bem-estar social da população.

Tendo em vista potencializar os resultados de sua atuação, mediante concessão de investimento financeiro em ações sociais, associa sua imagem a eventos e iniciativas que tenham como propósito gerar benefícios aos seus associados e à comunidade. Entende que a adoção de práticas relacionadas ao *core business* das empresas geram, simultaneamente, benefícios para as comunidades e os negócios. O foco do alinhamento do ISE ao negócio está em **gerar inteligência social para o negócio**, equilibrando seus interesses com os benefícios sociais propostos.

Este documento tem por objetivo apresentar diretrizes para concretizar o repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais, culturais e científicos de interesse público, vinculando a marca Sicoob Credivar a eles e, também, definindo os parâmetros de investimentos e alçadas de aprovação.

1.0. OBJETIVO

O objetivo desta política é estabelecer critérios claros e transparentes para a avaliação e aprovação de projetos de apoio que visem ao desenvolvimento das comunidades em que a Cooperativa atua. Esses projetos devem estar alinhados com os objetivos estratégicos da organização, promovendo o bem-estar social, a cultura, a educação, o esporte e o meio ambiente.

Além disso, a política tem como meta garantir a equidade e a justiça na distribuição dos recursos disponíveis para patrocínios e doações, levando em consideração a relevância e a viabilidade dos projetos para a comunidade e a aderência aos critérios estabelecidos.

Todas as ações de investimento social devem potencializar os resultados da presença institucional da cooperativa em eventos e ações que se proponham a fazer diferença para os associados ou a comunidade. As ações de exposição, divulgação e fortalecimento da marca Sicoob Credivar e da imagem da cooperativa deverão cumprir o objetivo de consolidar e divulgar a imagem da instituição, conscientizar seus associados e o público em geral sobre o Propósito, Missão, Visão e Valores Institucionais do Sicoob Credivar e dos diferenciais que distinguem a cooperativa das instituições financeiras convencionais.

2.0. APOIO E PATROCÍNIOS

Nesta política, investimento social são formas de apoiar a realização de ações e eventos que contribuam para o desenvolvimento da comunidade e de seus associados. A Cooperativa busca incentivar projetos que promovam o bem-estar social, a cultura, a educação, o esporte e o meio ambiente, visando o desenvolvimento sustentável das regiões em que atua.

O investimento social pode disponibilizar recursos financeiros, materiais ou humanos além de espaços físicos para a realização do evento ou projeto. Além disso, a parceria com a Cooperativa envolve a associação direta da marca SICOOB ao evento apoiado, buscando promover e divulgar a imagem da cooperativa e seus valores, bem como fortalecer a relação com seus associados e a comunidade em geral.

A análise e concessão de apoios estão sujeitas à aprovação do Comitê de Sustentabilidade, que avaliará a viabilidade e o alinhamento do projeto com os objetivos estratégicos da organização. É importante destacar que os projetos devem estar em conformidade com as políticas, normas e regulamentações internas da Cooperativa, além de estarem em conformidade com as leis e normas aplicáveis.

www.sicoobcredivar.com.br

Sicoob Credivar

Cooperativa de Crédito Credivar LTDA.

Rua Silvio Cougo, 680 – Vila Paiva – 37.018-020 – Varginha – MG

Tel. (35) 3219-4740

Página 4 de 20

3.0. FORMAS DE EXECUÇÃO

As solicitações de investimento social poderão ser atendidas das seguintes formas:

- a) Concessão de recursos financeiros; e/ou
- b) Fornecimento de materiais e/ou serviços; e/ou
- c) Cessão de espaços da Cooperativa para realização de eventos; e/ou
- d) Promoção e Execução de eventos.

Na política de investimento social, além das formas de execução descritas acima, é importante destacar que a concessão de recursos financeiros pode ser realizada de forma direta ou indireta, ou seja, por meio de depósito bancário, transferência eletrônica, ou por meio de pagamento de boletos, notas fiscais e outros meios acordados entre a Cooperativa e o patrocinado.

Além disso, o fornecimento de materiais e serviços deve ser previamente acordado entre as partes, definindo as especificações técnicas, prazos e valores, bem como as formas de entrega e utilização desses materiais e serviços.

A cessão de espaços da Cooperativa para realização de eventos deve ser avaliada caso a caso, considerando a disponibilidade de espaços adequados e o alinhamento dos objetivos do evento com a missão e valores da Cooperativa.

É importante ressaltar que todas as formas de execução devem estar em conformidade com as políticas, normas e regulamentações internas da Cooperativa, bem como com as leis e normas aplicáveis.

4. ÁREA DE ATENDIMENTO

Serão consideradas como áreas de análise e concessão de investimento social os projetos voltados ao desenvolvimento das comunidades em que a Cooperativa atua, conforme Estatuto social.

www.sicoobcredivar.com.br

Sicoob Credivar

Cooperativa de Crédito Credivar LTDA.

Rua Silvio Cougo, 680 – Vila Paiva – 37.018-020 – Varginha – MG

Tel. (35) 3219-4740

Página 5 de 20

A área de atendimento da política de investimento social e estratégico da Cooperativa está voltada para o investimento em projetos que estejam alinhados com os objetivos estratégicos da organização. Tais objetivos visam o desenvolvimento das comunidades em que a cooperativa atua, por meio de iniciativas que promovam o bem-estar social, a cultura, a educação, o esporte e o meio ambiente. Assim, serão considerados projetos que tenham como público-alvo os descritos nesta política, prioritariamente nas localidades em que a Cooperativa mantém suas agências e escritórios. A análise e concessão de apoios serão realizadas com base em critérios técnicos e objetivos, levando em consideração a aderência aos objetivos estratégicos da organização, o impacto na comunidade, a viabilidade e sustentabilidade do projeto, entre outros. Vale destacar que a área de atendimento da política de investimento social da Cooperativa não se restringe às localidades em que a organização possui agências e escritórios. Projetos que atendam a outras regiões ou que tenham caráter regional também serão analisados, desde que sejam alinhados com os objetivos estratégicos da organização e que haja disponibilidade orçamentária e de recursos para o seu apoio.

5. CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DE PEDIDOS

A Cooperativa tem como compromisso apoiar iniciativas que fortaleçam os valores presentes em sua missão institucional. Nesse sentido, apoia eventos organizados por entidades governamentais, organizações associativas e comunitárias, entidades civis sem fins lucrativos ou órgãos representativos de classes que apresentem seus projetos ou ações alinhadas com a lista de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas ONU e Linhas de Ações nos eixos, Social, Ambiental e de Governança - ESG. Além disso, a Cooperativa prioriza o apoio a projetos que atendam às necessidades dos seguintes públicos: produtores rurais, pessoas jurídicas (empresários), pessoas físicas, mulheres, colaboradores, jovens e crianças. Esses públicos representam uma parcela importante da sociedade e o apoio a iniciativas que atendam às suas necessidades é fundamental para o desenvolvimento sustentável da região. Dessa forma, ao apoiar eventos que cumpram os requisitos citados acima e que beneficiem esses

públicos específicos, a Cooperativa cumpre sua missão de contribuir para o fortalecimento da comunidade local e para a promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável.

5.1. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU são um conjunto de metas globais estabelecidas para garantir um futuro sustentável para o planeta e para as pessoas que o habitam. Esses objetivos foram estabelecidos em 2015 como parte da Agenda 2030 da ONU e são considerados como uma oportunidade para orientar os governos, empresas e a sociedade civil na adoção de práticas mais sustentáveis em diversas áreas.



1. Erradicação da pobreza: Eliminar a pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema.

2. Fome zero e agricultura sustentável: Assegurar a segurança alimentar e promover a agricultura sustentável.
3. Saúde e bem-estar: Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades.
4. Educação de qualidade: Garantir uma educação de qualidade inclusiva e equitativa.
5. Igualdade de gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. Água potável e saneamento: Garantir o acesso à água potável e saneamento para todos.
7. Energia limpa e acessível: Assegurar o acesso à energia limpa, acessível e sustentável para todos.
8. Trabalho decente e crescimento econômico: Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.
9. Indústria, inovação e infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10. Redução das desigualdades: Reduzir as desigualdades econômicas, sociais e territoriais e promover a inclusão social.
11. Cidades e comunidades sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. Consumo e produção responsáveis: Assegurar padrões sustentáveis de produção e consumo.
13. Ação contra a mudança global do clima: Tomar medidas urgentes para combater a mudança global do clima e seus impactos.
14. Vida abaixo da água: Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15. Vida terrestre: Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerenciar florestas de forma sustentável, combater a desertificação, deter e reverter a degradação do solo e deter a perda de biodiversidade.
16. Paz, justiça e instituições eficazes: Promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas, e instituições eficazes e responsáveis em todos os níveis.

www.sicoobcredivar.com.br

Sicoob Credivar

Cooperativa de Crédito Credivar LTDA.

Rua Silvio Cougo, 680 – Vila Paiva – 37.018-020 – Varginha – MG

Tel. (35) 3219-4740

17. Parcerias e meios de implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

5.2. Linhas de ações do eixo social

- Educação e qualificação profissional: projetos que visam promover o acesso à educação e à qualificação profissional, com o objetivo de aumentar a empregabilidade e a renda da população.
- Inclusão social e combate à discriminação: projetos que buscam promover a inclusão social e combater a discriminação por meio de ações afirmativas e programas de conscientização.
- Saúde e bem-estar: projetos que visam promover a saúde e o bem-estar da população, por meio de ações de prevenção, campanhas de conscientização, e melhorias no acesso aos serviços de saúde.
- Habitação e urbanismo: projetos que visam promover o acesso à moradia digna e a melhoria das condições de vida em áreas urbanas, por meio de políticas habitacionais e de urbanismo.
- Geração de renda e empreendedorismo: projetos que visam estimular a geração de renda e o empreendedorismo, por meio do apoio a micro e pequenos negócios e da oferta de capacitação e assistência técnica.
- Cultura e arte: projetos que buscam promover a cultura e a arte, por meio do apoio a atividades culturais, artísticas e educativas.
- Esporte e lazer: projetos que visam promover a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, por meio do apoio a eventos esportivos e culturais e da oferta de infraestrutura para a prática dessas atividades.
- Proteção dos direitos humanos: projetos que buscam promover a proteção dos direitos humanos e combater a violação desses direitos, por meio de ações de conscientização e apoio a grupos vulneráveis.
- Desenvolvimento rural: projetos que visam promover o desenvolvimento rural, por meio do apoio à agricultura familiar, da melhoria das condições de vida no campo, e do fortalecimento das cadeias produtivas locais.

- Tecnologia e inovação: projetos que buscam promover a tecnologia e a inovação, por meio do apoio a startups e do desenvolvimento de soluções tecnológicas para problemas sociais.

5.3. Linhas de ações do eixo ambiental e climático

Conservação da biodiversidade: projetos que visam proteger e conservar a biodiversidade, promover a restauração ecológica de áreas degradadas, proteger espécies ameaçadas de extinção, entre outros.

Uso sustentável dos recursos naturais: projetos que buscam promover o uso sustentável dos recursos naturais, como água, solo, florestas, entre outros, por meio de práticas de gestão ambiental responsável.

Energias renováveis e eficiência energética: projetos que promovem a transição para fontes de energia renováveis e a redução do consumo energético por meio da adoção de práticas mais eficientes.

Mudanças climáticas: projetos que visam reduzir as emissões de gases de efeito estufa, promover a adaptação às mudanças climáticas e mitigar seus impactos.

Educação ambiental: projetos que buscam conscientizar a sociedade sobre a importância da preservação ambiental, por meio de programas educativos, campanhas de comunicação, entre outros.

Sustentabilidade urbana: projetos que buscam promover a sustentabilidade em ambientes urbanos, por meio da adoção de práticas mais sustentáveis, como gestão de resíduos sólidos, mobilidade urbana, entre outros.

Produção e consumo responsáveis: projetos que buscam fomentar a produção e o consumo responsáveis, por meio de práticas mais sustentáveis, como a redução do uso de materiais descartáveis, a reciclagem, entre outros.

Áreas protegidas e conservação de ecossistemas: projetos que visam proteger áreas naturais e ecossistemas ameaçados, por meio da criação de áreas protegidas, da gestão sustentável de recursos naturais, entre outros.

Agricultura e agroecologia: projetos que buscam promover a agricultura sustentável e a agroecologia, por meio de práticas que promovam a conservação dos recursos naturais e a segurança alimentar.

Saúde e meio ambiente: projetos que buscam integrar a saúde e o meio ambiente, por meio da promoção de práticas mais saudáveis e sustentáveis, como a redução do uso de agrotóxicos, a gestão de resíduos hospitalares, entre outros.

5.4. Linhas de ações do eixo governança

Transparência e prestação de contas: projetos que visam promover a transparência e a prestação de contas das empresas em relação a seus impactos ambientais, sociais e de governança.

Gestão de riscos e compliance: projetos que buscam promover a gestão de riscos e a conformidade com normas e regulamentações, com o objetivo de minimizar os impactos negativos das atividades empresariais.

Diversidade e inclusão: projetos que visam promover a diversidade e a inclusão nas empresas, por meio da adoção de políticas e práticas que garantam a igualdade de oportunidades e o respeito às diferenças.

Ética e integridade: projetos que buscam promover a ética e a integridade nas empresas, por meio da adoção de políticas e práticas que garantam o cumprimento de leis e normas, a honestidade e a transparência.

Engajamento de stakeholders: projetos que visam promover o engajamento e a participação dos stakeholders (partes interessadas), como funcionários, clientes, fornecedores, comunidades locais e acionistas, nas decisões empresariais.

Investimentos responsáveis: projetos que buscam promover os investimentos responsáveis, por meio da análise dos impactos ambientais, sociais e de governança dos investimentos e da incorporação desses aspectos nas decisões de investimento.

Políticas de remuneração: projetos que visam promover políticas de remuneração justas e equitativas, com o objetivo de alinhar os interesses dos funcionários e acionistas e evitar práticas de remuneração excessiva.

www.sicoobcredivar.com.br

Sicoob Credivar

Cooperativa de Crédito Credivar LTDA.

Rua Silvio Cougo, 680 – Vila Paiva – 37.018-020 – Varginha – MG

Tel. (35) 3219-4740

Página 11 de 20

Gestão de recursos naturais: projetos que buscam promover a gestão sustentável dos recursos naturais, por meio da adoção de práticas que garantam a conservação e o uso responsável desses recursos.

Compliance tributário: projetos que visam garantir o cumprimento das obrigações tributárias e fiscais, por meio da adoção de políticas e práticas que garantam a conformidade com a legislação tributária.

Fortalecimento das instituições: projetos que buscam promover o fortalecimento das instituições, por meio do apoio a iniciativas que garantam a transparência, a prestação de contas, o combate à corrupção e a defesa do Estado de Direito.

5.5. Submissão das ações

A submissão de ações é um processo fundamental para as entidades e/ou agentes que desejam receber apoio da Cooperativa. Essa submissão geralmente envolve a apresentação de um projeto ou proposta, que descreve as atividades a serem realizadas, os resultados esperados e o orçamento necessário para a realização das atividades.

Antes de submeter uma proposta, é importante que as entidades e/ou agentes avaliem cuidadosamente os critérios e requisitos definidos pela Cooperativa ou que oferece o apoio. Isso pode incluir o alinhamento do projeto com os objetivos e valores da instituição, bem como a conformidade com as políticas e diretrizes estabelecidas.

Uma vez que a proposta é submetida, a Cooperativa realizará uma análise detalhada da proposta e dos documentos associados, a fim de avaliar a viabilidade do projeto e a capacidade da entidade e/ou agente de executá-lo com sucesso. Essa análise pode incluir a verificação da experiência e histórico da entidade e/ou agente, a avaliação dos custos e benefícios do projeto, bem como a análise dos riscos associados.

Caso o projeto seja aprovado, a Cooperativa pode fornecer apoio financeiro, técnico ou outro tipo de apoio, com o objetivo de garantir o sucesso do projeto. É importante ressaltar que, em muitos casos, a Cooperativa pode exigir a prestação de contas periódica do projeto e dos recursos recebidos, a fim de garantir a transparência e o uso adequado dos recursos. Poderá exigir

www.sicoobcredivar.com.br

Sicoob Credivar

Cooperativa de Crédito Credivar LTDA.

Rua Silvio Cougo, 680 – Vila Paiva – 37.018-020 – Varginha – MG

Tel. (35) 3219-4740

Página 12 de 20

também, como contrapartida, que os organizadores do projeto solicitante realizem ações de educação financeira, cooperativista ou empreendedora do portfólio e/ou extra portfólio do Instituto Sicoob.

Para submeter um pedido de apoio, as entidades e/ou agentes interessados devem primeiro acessar o site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivar/solicitacao-apoios-patrocínios> e preencher o formulário com as disposições. A submissão é etapa crucial no processo de solicitação de apoio, pois permite às entidades e/ou agentes apresentarem a proposta de acordo com as ODS e parâmetros de ESG definidos pela Cooperativa e verificar se atendem aos requisitos necessários para receber o patrocínio ou apoio desejado.

- a) O formulário deverá ser preenchido pelo solicitante. O gerente ou colaborador da agência não poderá preencher o formulário em questão. O Núcleo de Comunicação e Marketing da cooperativa receberá o pedido e fará o encaminhamento ao Núcleo de Investimento Social e Estratégico, que deverá seguir o fluxo de acordo com as respectivas alçadas.
- b) A proponente deve apresentar o projeto/pedido contendo as informações que possibilitem a avaliação e relevância da ação: objetivo e descrição da ação, justificativa para realização, público-alvo e estimativa do número de pessoas que participarão da ação, período e local de realização, contrapartida para o Sicoob Credivar, indicação de c/c de titularidade da beneficiária etc.;
- c) Caso o pedido esteja com informações incompletas, contraditórias ou infundadas será rejeitado sem passar pelos processos listados neste documento;
- d) A oficialização da ação se dará a partir da assinatura de Termo/Contrato de Investimento Social, contemplando as condições estabelecidas entre o proponente e o Sicoob Credivar. O Termo/Contrato de Investimento Social deverá ser elaborado pela área administrativa.
- e) A gestão das ações de investimento social e estratégico do Sicoob Credivar é atribuição do Núcleo de Investimento Social, que se responsabilizará por:

www.sicoobcredivar.com.br

Sicoob Credivar

Cooperativa de Crédito Credivar LTDA.

Rua Silvio Cougo, 680 – Vila Paiva – 37.018-020 – Varginha – MG

Tel. (35) 3219-4740

- Acompanhar a execução das ações de investimento social e a correta aplicação dos recursos;
 - Apresentar relatório à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração com os resultados alcançados mensalmente, bem como o painel B.I.
- f) A beneficiária deverá apresentar para efeito de prestação de contas, registro fotográfico para comprovação da execução das contrapartidas e notas fiscais.
- g) É de responsabilidade da agência:
- acompanhar o preenchimento correto dos documentos;
 - acompanhar se todas as contrapartidas estão sendo realizadas, assim como o uso correto da marca Sicoob Credivar;
 - estar presente nas ações que forem necessárias.
- h) A seleção do projeto não implica sua aprovação pelo valor solicitado e o Sicoob Credivar reserva o direito de decidir o valor do aporte destinado a cada projeto, conforme as contrapartidas oferecidas e negociação entre as partes.
- i) Ao Sicoob Credivar é garantido o direito de cancelar ou paralisar os processos de investimento social a qualquer momento.
- j) Diante da concentração de projetos em determinado período, o Sicoob Credivar poderá promover uma seleção de projetos a serem financiados, com base na sua aderência aos requisitos e objetivos, na oportunidade de sua realização e no retorno esperado.

6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DOS PEDIDOS

Com base nas melhores práticas de avaliação de projetos, abaixo segue uma proposta de critérios para avaliação de investimento social e estratégico de uma Cooperativa:

Alinhamento Estratégico: o projeto deve estar alinhado com a missão, valores e estratégias da Cooperativa, de modo a agregar valor à marca e ao negócio.

Público-Alvo: a audiência do evento ou atividade patrocinada deve estar em consonância com o perfil do público-alvo da Cooperativa, para que o investimento social possa gerar retorno de imagem e de negócio.

Visibilidade e Exposição: a visibilidade do investimento social deve ser considerada, avaliando-se o nível de exposição da marca e a qualidade dos canais de divulgação utilizados, de modo a maximizar o impacto da ação de investimento.

Retorno Financeiro: a Cooperativa deve avaliar o potencial retorno do investimento social, levando em conta as oportunidades de negócio e as possibilidades de geração de receita a partir da ação apoiada.

Credibilidade e Reputação: a credibilidade e reputação da atividade ou evento apoiado deve ser avaliada, levando em consideração a imagem e a reputação da Cooperativa e a possibilidade de associação positiva ou negativa.

Responsabilidade Social: a Cooperativa deve considerar o impacto social do investimento social, avaliando se a atividade ou evento apoiado está alinhado com os valores sociais e ambientais da organização.

Contrapartidas: a Cooperativa deve avaliar as contrapartidas oferecidas pela atividade ou evento apoiado, levando em consideração as oportunidades de divulgação, relacionamento e networking.

Orçamento: o investimento deve estar dentro do orçamento disponível para a área de afim, de modo a garantir que a ação apoiada esteja dentro das possibilidades financeiras da Cooperativa.

7. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Os pedidos de apoio podem ser apresentados à Cooperativa a qualquer tempo, observada uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de reunião do Comitê de Sustentabilidade.

Será admitido o recebimento de projetos com prazo inferior ao exposto acima, desde que não prejudiquem sua tramitação nem comprometam sua data de realização.

As reuniões ordinárias do Comitê de Sustentabilidade, ocorrerão conforme estabelecidos em seu regulamento. As ações aprovadas ou reprovadas serão notificadas exclusivamente via e-mail, cadastrado no ato da submissão da solicitação de apoio.

8. RESTRIÇÕES À SELEÇÃO DE PROJETOS

Constituem restrições à seleção e aprovação dos projetos, as propostas que:

- a) Contrariam as disposições deste regulamento;
- b) Apresentam retorno inferior ao investimento;
- c) Com apelo político-partidário;
- d) De cunho essencialmente religioso, sem um significativo retorno ao Sicoob Credivar ou a seus associados desde que de uma forma geral;
- e) Contrárias às disposições constitucionais e legais, que atinjam os direitos das minorias ou traduzem preconceito ou discriminação de pessoas ou ainda que violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual, exploração do trabalho infantil, degradante ou escravo;
- f) Com público-alvo fora da região de atuação do Sicoob Credivar;
- g) Em que se venha identificar ganho majoritariamente pessoal, sem retorno para o Sicoob Credivar ou a seus associados;
- h) Relacionados a jogos de azar e a fins especulativos;
- i) Atentam contra a ordem pública, a boa imagem do cooperativismo e do Sicoob Credivar;
- j) Apresentam patrocinadores concorrentes diretos ou indiretos do Sicoob Credivar, com exceção dos casos de comprovado interesse de comunicação e relacionamento;
- k) Apresentam ações que incitam a violência, o uso de drogas e bebidas ou a exploração sexual;
- l) De estabelecimentos que devido às contas de suas atividades (bares, casas noturnas e outros congêneres), possam vincular de forma negativa o nome do Sicoob Credivar.
- m) Infrinjam a legislação brasileira vigente;

www.sicoobcredivar.com.br

Sicoob Credivar

Cooperativa de Crédito Credivar LTDA.

Rua Silvio Cougo, 680 – Vila Paiva – 37.018-020 – Varginha – MG

Tel. (35) 3219-4740

- n) Tenham como proponentes empregados da instituição, conselheiros e diretores, bem como seus cônjuges, companheiros estáveis, sogros, genros, noras, enteados, cunhados e parentes de até 4º grau. Em casos de exceção os colaboradores e/ou conselheiros que solicitarem ou tiverem parentesco com o proponente não poderá compor o comitê de alçadas. Nesse caso será necessário aprovação de um membro da Diretoria Executiva;
- o) Sejam apresentados por proponentes anteriormente beneficiado por patrocínio que não tenha cumprido integralmente com as metas ou com as contrapartidas acordadas;
- p) Estejam desalinhadas com atributos e o posicionamento da marca, não levando em conta pelo menos dois dos seguintes valores da instituição: culturais, ambientais e/ou sociais;
- q) Não ofereçam possibilidade de retorno significativo para o Sicoob e seus cooperados;
- r) Possam vincular de forma negativa o nome do Sicoob;
- s) Provoquem ou incentivem maus tratos a animais;
- t) Causem ou possam vir a causar impacto socioambiental negativo;
- u) Tragam riscos à integridade física ou a saúde dos participantes;
- v) Outras restrições, inclusive de ordem econômico-financeira que venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração independente da explicitação nesta política.

9. FONTES DE FINANCIAMENTO

Recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, desde que atenda seu Regulamento; ou diretamente do caixa da cooperativa, alocado para despesa específica.

Recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES): O FATES é um fundo obrigatório para as cooperativas, que destina recursos para assistência técnica, educacional e social dos cooperados e seus dependentes. É possível utilizar parte dos recursos do FATES para financiar apoios e patrocínios, desde que atenda ao seu regulamento.

www.sicoobcredivar.com.br

Sicoob Credivar

Cooperativa de Crédito Credivar LTDA.

Rua Silvio Cougo, 680 – Vila Paiva – 37.018-020 – Varginha – MG

Tel. (35) 3219-4740

Página 17 de 20

Caixa da cooperativa: A cooperativa pode alocar recursos do seu próprio caixa para financiar apoios sociais, desde que sejam destinados para despesas específicas e aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

É importante destacar que qualquer tipo de financiamento deve ser utilizado de forma responsável e transparente, respeitando as normas e regulamentos da cooperativa e garantindo o retorno social e econômico para a comunidade e para os cooperados. Além disso, é fundamental que a cooperativa estabeleça critérios claros e objetivos para seleção dos projetos e iniciativas que serão apoiados e patrocinados, a fim de garantir a efetividade e o impacto dessas ações.

10. ALÇADAS PARA LIBERAÇÃO DE INVESTIMENTO SOCIAL

Para garantir uma gestão eficiente e transparente dos investimentos sociais, é fundamental estabelecer as alçadas para liberação desses recursos. No caso da cooperativa, o Comitê de Sustentabilidade é o órgão responsável por avaliar e aprovar os investimentos, de acordo com critérios claros e objetivos definidos pela cooperativa nesta política, e deverá reportar suas ações ao Conselho de Administração. As alçadas para liberação dos investimentos devem ser estabelecidas com base nas diretrizes estratégicas da cooperativa, considerando o orçamento disponível e os objetivos a serem alcançados com o apoio. Dessa forma, é possível definir os limites de autoridade e responsabilidade para a liberação dos recursos, evitando possíveis desvios e garantindo uma gestão eficiente e responsável dos mesmos.

A seleção e análise dos projetos/solicitações será realizada mediante apreciação das respectivas alçadas:

- Até R\$1.000,00 é de alçada do Gerente da agência, porém todos os projetos devem estar de acordo com a política de Investimento Social e Estratégico e serem reportados ao Núcleo de Investimento Social e Estratégico com parecer para avaliação;

- De R\$1.000,01 a R\$5.000,00 será de alçada do Gerente Regional, com reporte à Superintendência de Negócios e Gerente de Comunicação e Marketing, com parecer do Gerente da agência;
- De R\$5.000,01 a R\$20.000,00, a análise será feita pela Gerente de Comunicação e Marketing, juntamente da Superintendência de Negócios, com parecer do Gerente Regional. Em caso de discordância o assunto será levado para o Comitê de Sustentabilidade;
- De R\$ 20.000,01 a R\$ 40.000,00 a análise será feita pelo Comitê de Sustentabilidade que será formado pela Gerente de Comunicação e Marketing, o Superintendente de Negócios, a Gerente da Unidade de Gestão de Pessoas, o Gerente de Agronegócios, o Superintendente de Crédito, com parecer do Gerente Regional. Em caso de discordância do comitê, a análise será submetida à Diretoria Executiva para deliberação;
- De R\$ 40.000,01 a R\$ 60.000,00 a análise será feita em reuniões de Acompanhamento Executivo com parecer do Comitê de Sustentabilidade;
- Acima de R\$60.000,01 os pedidos serão analisados pelo Conselho de Administração com parecer do Comitê de Sustentabilidade.
- O valor anual para apoio de cada agência será conforme rateio definido e enviado às agências para conhecimento e acompanhamento.

11. CONDIÇÕES GERAIS

A presente política de investimento social e Estratégico tem como objetivo estabelecer critérios claros e objetivos para a concessão de apoio e doações por parte da Cooperativa. É importante destacar que a concessão de apoio e doações é um direito potestativo da Cooperativa e, portanto, mesmo que os critérios sejam atendidos, não há obrigatoriedade de sua concessão. Todas as propostas serão avaliadas de forma individual e sujeitas a um estudo técnico específico, além da análise da disponibilidade de recursos. A Cooperativa reserva-se o direito de conceder ou não o apoio ou a doação, mesmo que a proposta atenda a todos os critérios estabelecidos.

Destaca-se ainda que a presente política não se destina a criar expectativas ou direitos em favor dos proponentes, mas sim a estabelecer critérios transparentes e objetivos para a avaliação das propostas apresentadas.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos da Cooperativa e esperamos contribuir para o fortalecimento da comunidade e do desenvolvimento socioeconômico em nossa região.

Esta Política entra em vigor a partir de sua aprovação na reunião do Conselho de Administração realizada em 04/07/2024.

Revisão 01: 27/11/2024.

Revisão 02: 28/02/2025.

Revisão 03: 29/05/2025.

Cooperativa de Crédito Credivar Ltda. - SICOOB CREDIVAR.

Revisão elaborada por:

www.sicoobcredivar.com.br

Sicoob Credivar

Cooperativa de Crédito Credivar LTDA.

Rua Silvio Cougo, 680 – Vila Paiva – 37.018-020 – Varginha – MG

Tel. (35) 3219-4740

Página 20 de 20

234 - POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIAL-2025 - SICOOB CREDIVAR pdf

Código do documento b75c3a18-15b3-4eba-9e6b-f759998b9396



Assinaturas



Renato Rezende Paiva
renato.paiva@sicoobcredivar.com.br
Aprovou

Renato Rezende Paiva

Eventos do documento

30 May 2025, 16:27:27

Documento b75c3a18-15b3-4eba-9e6b-f759998b9396 criado por CAMILA CURI SILVEIRA SANTOS (ee7d66fc-9824-4767-a5db-0f426fa3baa5). Email:camila.santos@sicoobcredivar.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-30T16:27:27-03:00

30 May 2025, 16:29:05

Assinaturas iniciadas por CAMILA CURI SILVEIRA SANTOS (ee7d66fc-9824-4767-a5db-0f426fa3baa5). Email:camila.santos@sicoobcredivar.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-30T16:29:05-03:00

03 Jun 2025, 15:21:32

RENATO REZENDE PAIVA Aprovou - Email: renato.paiva@sicoobcredivar.com.br - IP: 201.150.155.154 (as-201.150.153.154.jacomelinet.com.br porta: 45400) - Documento de identificação informado: 495.523.256-68 - DATE_ATOM: 2025-06-03T15:21:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d62a152a8165b93f8347612a1345b4c5b1209b719cae0f266946b23e34f88ef4
(SHA512):dd7a75783d168c870005d365d7ad87ef57bf2c37ec3b3d0a7ef12c93d198b161c0c288c12957199c7eb0aa036cc9890c5483060e5429194af8a11d9fb83b3c20

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.